



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDP Nº 016/16

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

Considerando que o *Boavista S.C*, classificado para a 2^a fase do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2016, receberá, como mandante, no dia 19 de março, o *C.R Vasco da Gama* pela 2^a rodada da Taça Guanabara.

Considerando que o estádio Eley Resende de Mendonça situado em Bacaxá, local no qual a primeira associação exerce seu mando de campo, foi vetado pela Polícia Militar para esta partida, face às exigências feitas no laudo de vistoria e ainda não cumpridas pelo clube mandante até o momento.

Considerando que as associações *Boavista S.C* e *C.R Vasco da Gama*, diante da impossibilidade de utilização de São Januário, o que caracterizaria inversão no mando da partida, e, principalmente, devido a uma oferta financeira vantajosa, anuíram em levar a partida entre ambos para o estádio Kleber Andrade, situado no Espírito Santo.

Considerando a impossibilidade de utilização de outras praças esportivas no Estado do Rio de Janeiro.

Considerando o disposto nos artigos 12, parágrafo único, 14, I, § 4º, e 16, I, e 27, todos do RGC de 2016.

RESOLVE:

ALTERAR o local da partida abaixo discriminada, referente à 2^a rodada da 2^a fase do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2016, denominada Taça Guanabara, mantendo-se, todavia, a data, o horário, o mando de campo e a ordem da rodada originariamente constante na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

- **Jogo:** Boavista S.C x C.R Vasco da Gama: **PASSARÁ** das 16:00h, do dia 19/03/2016 (sábado), no Estádio Eley Resende de Mendonça (Bacaxá) **PARA** às 16:00h, do dia 19/03/2016 (sábado), no Estádio Kleber Andrade (ES).

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES